



**Prefeitura Municipal de Itabela
Gabinete do Prefeito**



LEI MUNICIPAL Nº 585, EM 08 DE OUTUBRO DE 2021.

“Altera denominação pela Lei Municipal n.º 189/99, para mudar a denominação do “Mercado Municipal” para “Shopping do Povo Leones Oliveira Costa””.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA, Estado da Bahia, **APROVOU** e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o “Mercado Municipal”, denominado da seguinte forma: o **“SHOPPING DO POVO, LEONES OLIVEIRA COSTA”**.

Art. 2º A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e o Poder Executivo deverão ser comunicados para adoção das providências necessárias ao registro e fixação de placas com novos nomes dos logradouros de que trata esta Lei.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itabela (BA), em 1º de outubro de 2021.



LUCIANO FRANCISQUETO
Prefeito Municipal

Rua Manoel Carneiro, 327 - Centro - Itabela/BA
cep:45848-000 - Telefone: 73 73270-2277
CNPJ: 16.234.429/0001-83

1



Prefeitura Municipal de Itabela
Gabinete do Prefeito



JUSTIFICATIVA

A presente proposição mantém o nome do homenageado no prédio público onde funciona o Mercado Municipal, com a alteração da nomenclatura, e inovação para definir aquele espaço como **"Shopping do Povo Leones Oliveira Costa"**, situação que justifica a mudança face o andamento das obras de reforma e revitalização das instalações daquele principal centro comercial da cidade.

Desta forma, o autor preserva o nome original e projeta aquele centro comercial para um novo formato e referência em comércio que passa por obras de revitalização no atual momento.

A ideia é promover o nome e o espaço para atender nossas demandas de mercado no centro da Cidade e assim, fomentar a economia local e regional.



LUCIANO FRANCISQUETO
Prefeito Municipal

Rua Manoel Carneiro, 327 - Centro - Itabela/BA
cep:45848-000 - Telefone: 73 73270-2277
CNPJ: 16.234.429/0001-83

2